Lei nº. 1032, de 14 de dezembro de 2010.

"Cria cargos comissionados que mencionam na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, os seguintes cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração:

Denominação	Nº Vagas	Vencimento Mensal (R$)	Recrutamento	Carga Horária
Diretor de Vigilância em Saúde	01	R$2.500,00	Restrito / Nível Superior Enfermagem / Registro no COREN	Dedicação Exclusiva
Diretor de Farmácia Básica	01	R$2.500,00	Restrito / Nível Superior Farmacêutico / Registro no CRF	Dedicação Exclusiva

Art. 2º. Ficam extintos 02 (dois) cargos comissionados de Coordenadores de PSF.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 14 de dezembro de 2010.

LUIZ ARAÚJO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
EM, 14/12/2010
Servidor Responsável